

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS – CONJUNTA COM A AGEVAP, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte, através de videoconferência entre os participantes (Reunião Não Presencial). Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, com a presença de cinco membros do Diretório Colegiado do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios, cinco membros do escritório local, teve início a reunião presidida pelo Diretor Presidente do CBH Rio Dois Rios, Sr. Lício Freire (FIPERJ), com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ad referendum de resoluções: a) Resolução CBH-R2R Nº 064/2020 dispoendo sobre regulamentação de reuniões virtuais do CBH-R2R e b) Resolução de ajuste do PAP do CBH-R2R; 2) Carta resposta à Agevap (Siga-Ceivap); 3) Atualizações sobre o processo de revisão do Plano de Bacia do CBH-R2R; e 4) Informes gerais. O Sr. Lício Freire deu início da reunião e prosseguimento à ordem do dia: **ITEM 1 – Aprovação ad referendum:** **a) Resolução CBH-R2R Nº 064 - Regulamentação de reuniões virtuais do CBH-R2R** – O Sr. André Bohrer (Agevap UD3) contextualizou aos membros presentes do diretório a minuta da Resolução CBH-R2R Nº 064 – *ad referendum* – que trata da regulamentação de reuniões a serem realizadas por videoconferência no âmbito do CBH-R2R, em virtude do cenário ocasionado pela pandemia do coronavirus. O documento foi baseado na resolução em vigor do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI (Resolução CERHI Nº 224). Foram pontuados e elucidados os considerandos e artigos da minuta de resolução. Após a leitura, foi aprovada *ad referendum* pelos presentes. O Sr. André Bohrer (Agevap UD3) salientou que houve um erro de digitação na elaboração da Convocatória e foi solicitado aos membros do Diretório a autorização para que fosse inserida em pauta a análise de outra resolução e sugeriu ser tratada em tempo. O Diretório acolheu a análise da referida minuta, dispoendo quanto a manifestação de interesse por parte do CBH-R2R de dar continuidade ao contrato da AGEVAP como Agência Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois – CG 001/2020. O texto da proposta teve por base o da Resolução CBH-R2R Nº 038/2015, de renovação de contrato com a AGEVAP até 2020. Os presentes se manifestaram a favor de novamente prorrogar o contrato com a AGEVAP, aprovando *ad referendum* a respectiva Resolução (e renovando a participação do CBH-R2R no CG 001/2010 até o ano de 2025). **b) Resolução de ajuste do PAP do CBH-R2R** - O Sr. André Bohrer (AGEVAP UD3) seguiu apresentando o ponto de pauta referente ao ajuste financeiro do PAP, em função do aumento do PPU (Resolução CBH-R2R Nº 057/2018), bem como o ajuste de organização da apresentação do PAP, para que o entendimento das ações do CBH- Rio Dois Rios sob a ótica dos seus projetos prioritários. O Sr. Lício de Sá Freire (FIPERJ), recomendou aos demais membros do Diretório que fosse aprovada a resolução quanto ao ajuste do PAP, ficando a secretaria executiva responsável por concluir o detalhamento do ajuste em prazo hábil para apreciação definitiva do Diretório antes da reunião de Plenário. Sra. Maynáh Coutinho (Cedae) fez um adendo favorável quanto a sugestão proposta pelo do Sr. Lício. Sra. Natalia Ribeiro (Agevap UD3) fez uma complementação, contextualizando sobre as alterações realizadas no PAP e sinalizou que a proposta escrita já elaborada, será a base para formulação da resolução. Assim sendo, o Sr. Lício de Sá Freire (FIPERJ) solicitou a manifestação dos membros quanto a aprovação *ad referendum*, obtendo parecer unanimemente favorável dos presentes. **c) Resolução de projeto de Diagnostico e intervenção** – Foi apresentada a minuta da resolução, a qual trata da institucionalização do Projeto de Diagnóstico e Intervenção,

tema já discutido anteriormente pelos membros do Diretório e da Câmara Técnica – CTPIL do Comitê. A referida resolução teria por objetivo oficializar a caracterização do “Rol de Boas Práticas Agrícolas e Socioambientais”, documento já consolidado pela CTPIL-Câmara Técnica e atrelado à definição de prioridade das intervenções do CBH-R2R. O Sr. André Bohrer (Agevap UD3) citou exemplos como o do Distrito de Monnerat – Duas Barras, que tem um apelo para os projetos de reflorestamento, assim como, a localidade de Debossan – Nova Friburgo entra no eixo de preservação. Sra. Natalia Ribeiro (Agevap UD3) fez uma breve apresentação, onde foram contextualizadas as propostas e contribuições para elaboração do documento. Ressaltou que foram análises feitas em conjunto com EMATER, FIPERJ, Águas de Novas Friburgo. Informou ainda que o documento proposto, foi elaborado em parceria com a Sra. Marie Ikemoto e equipe (Inea), com a utilização da base de dados do Portal GEOINEA (Gerência de Gestão do Território e Informações Geoespaciais). Por fim, a Sra. Natalia Ribeiro sugeriu a avaliação do escopo do documento pelos presentes. De antemão, o Diretório se manifestou a favor da Resolução aprovando-a *ad referendum*. O Sr. Fernandes (FIRJAN) parabenizou a secretaria executiva, reconhecendo o empenho na elaboração do documento. **ITEM 3 - Carta resposta à AGEVAP (SIGA-CEIVAP)** - O Sr. André Bohrer (Agevap UD3) deu prosseguimento ao ponto de pauta, sobre a elaboração de uma minuta de resposta à Carta DI-Agevap Nº 306/2020 - solicitação de recursos financeiros da AGEVAP ao Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios para contratação de Sistema de Informação Integrado, com uma cota anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo período de 3 anos, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O Sr. André Bohrer fez a introdução e recapitulou as discussões acerca do assunto a fim de contribuir no entendimento da visão dos pares sobre a questão. Destacou aos membros a definição do CBH-R2R de dar prosseguimento à parceria com o Inea no desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas – SIG específico para a RH-VII, nos moldes do Geolnea. Tratando-se de um sistema que geraria o mesmo o resultado que o SIGA-CEIVAP (em termos de informações georeferencias) e de bem menor custo para o Comitê. A Sra. Natalia Ribeiro (Agevap UD3) fez uma breve explicação sobre o Sistema de Informação Siga-CEIVAP, que é uma plataforma de solução tecnológica similar ao GEOINEA, com disponibilização de dados e informações técnicas para visualização *online* e para *download*. Então lembrou que em discussão com a Marie Ikemoto, poderia ser criado um portal seguro, gratuito e vinculado ao INEA que atendesse a demanda do comitê e ainda, que qualquer atualização que o sistema registrasse na base de dados, a seção do CBH-R2R seria igualmente atualizada. Considerando as colocações, os presentes contribuíram para a finalização do texto da minuta da carta, encaminhando o procedimento de resposta à Agevap, deixando explícita a não adesão do SIGA-CEIVAP para o CBH-R2R. **ITEM 4 - Atualizações sobre o processo de revisão do Plano de Bacia do CBH-R2R** – O Sr. André Bohrer (Agevap UD3) lembrou que houve uma reunião em videoconferência com a Agência Nacional de Águas - ANA e o INEA, onde teve início a tratativa de integração de ações, especialmente no tocante ao tema Monitoramento Qualiquantitativo da Água na RH-VII. O grupo propôs o agendamento de novos encontros com a ANA e INEA. **ITEM 5 - Informes gerais** - Devido ao avanço da hora, foi solicitado o encerramento da reunião e não foram apresentados os informes. Esta ata foi lavrada por mim, Maria Marcella (Agevap UD3) e gerou os seguintes **encaminhamentos**: 1) Aprovada *ad referendum* a Resolução CBH-R2R Nº 064/2020; 2) Aprovada *ad referendum* a

Resolução (ainda sem numeração) em favor da renovação da participação do CBH-R2R no CG 001/2010 até o ano de 2025; 3) Aprovada *ad referendum* a Resolução dispendo sobre o ajuste do PAP. A secretaria executiva ficou encarregada de encaminhar ao Diretório o documento de detalhamento do ajuste do PAP, para apreciação anterior à próxima reunião do Plenário. 4) Aprovada *ad referendum* a Resolução (ainda sem numeração) referente ao Projeto de Diagnóstico e Intervenção. E 5) Envio da carta resposta referente a negativa de participação do CBH-R2R no SIGA-CEIVAP.

Nova Friburgo, 19 de junho de 2020.



Lícius de Sá Freire

Diretor Presidente do CBH Rio Dois Rios

LISTA DE PRESENÇA

Membros

Alessandra Assunção (Inea/SUPRID); Mayná Coutinho (CEDAE); Lícius de Sá Freire (FIPERJ); Valbert Schott (CECNA) e Fernandes (FIRJAN).

Convidados

Membros da Secretaria Executiva

André Bohrer (Agevap UD3); Gabriela Silva (Agevap UD3); M^a Marcella Vianna (Agevap UD3); Natalia Ribeiro (Agevap UD3) e Ramon Porto (Agevap UD3).

Nova Friburgo, 19 de junho de 2020.